



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 1.159/2022

Concede Adicional Insalubridade à servidora **MARIA DE FATIMA DA ROSA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 048/2022 - Secretaria Municipal de Saúde;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à servidora **MARIA DE FATIMA DA ROSA**, matrícula 997484, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.908.031-2-SESP-PR, e inscrita no CPF n.º 007.876.849-70, admitida em 01 de fevereiro de 2021, para exercer a função de emprego público de Agente Administrativo, pelo regime CLT – Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 010/2019, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o salário mínimo nacional, em consonância com a consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a partir de 01 de março de 2022, por estar desempenhando atividades na linha de frente de enfrentamento a Pandemia (COVID-19).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 11 de março de 2022

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 15 / março / 20 22  
DE N.º 12.370  
UMUARAMA 15 / 03 / 20 22  
UNIDADE DE ATOS OFICIAIS